



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 685, de 1º de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 08/08/2025 a 30/10/2025, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, á docente **MAIRA SOUZA MACHADO**, matrícula nº. 92.159920, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Educação Científica e Formação de Professores, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR